



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1799 - 28 DE JANEIRO DE 2026**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Marlon Pereira da Rocha  
**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves  
**1º SECRETÁRIO:** Josinei de Souza Lopes  
**2º SECRETÁRIO:** Pablo Soares de Lira

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza  
Horácio Fiuza Muniz  
Fernando Amaro Garcia  
Fabrício Aragão da Silva  
Rafael Vivas Silva de Souza  
Alex Sander Braz Cavalcante

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**  
Controladoria Geral do Município

**CONTROLADORA GERAL:**  
Ana Cristina Almeida

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 074 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes devidamente designados na forma estabelecida no art. 7º da mesma Lei,

#### RESOLVE:

**Art.1º-** Designar as Servidoras, relacionadas abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato do Processo Administrativo nº 6787/2025 que tem como objeto a realização de Concurso Público 2026 para provimento de cargos efetivos de Magistério, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando o item 15.6 do Termo de Referência do referido processo.

I – Gestora do Contrato: Luciana Garcia Brisson Siliprandi – Subsecretária Municipal de Educação – matrícula nº 17051-11;

II – Fiscal do Contrato: Ana Cristina da Silva Costa – Professor II – matrícula nº 16756-11.

**Art.2º-** As servidoras designadas acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato desempenhando as funções estabelecidas no art. 18 ao art. 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º, no que couber.

**Art.3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 28 de janeiro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

## EXTRATOS

### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº8620/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, neste ato denominada DEVEDORA, e JCR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº:36.245.791/0001-67, neste ato denominada CREDORA.

**OBJETO:** Reconhecimento de dívida que tem por objetivo regularizar o pagamento da prestação de serviço de merenda escolar nas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação orçamentária superveniente.

**VALOR:** O valor global do termo de reconhecimento de dívida é de R\$967.518,19 (novecentos e sessenta e sete mil e quinhentos e dezoito reais e dezenove centavos).

Guapimirim, 28 de janeiro de 2026.

**Ricardo de Oliveira Almeida**  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula 1368363-12

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE DE PREÇOS PELO ÍNDICE INFLACIONÁRIO

PROCESSO Nº 10142/2024

PROCESSO PRINCIPAL 10534/2022

CONTRATO Nº 11/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa ANGELO SOLUCOES, COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS EM GERAL LTDA.

**OBJETO:** prorrogação de prazo de vigência e reajuste de preço no percentual 5,625080% (IPCA) ao Contrato nº 11/2024, a partir do dia 03 de janeiro de 2026, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

**VALOR:** O valor global do contrato originário importava em R\$ 124.759,03 (cento e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e três centavos).

O reajuste de preço no percentual 5,625080% (IPCA) acrescenta o valor de R\$ 7.017,78 (sete mil e dezessete reais e setenta e oito centavos).

O contrato passa a vigorar com o valor total de R\$ 131.776,81 (cento e trinta e um mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE    |
|----------------------|---------------------|----------|
| 04.122.0010.2.202    | 3390.3900           | 1.749.00 |

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2026

**ORDENADOR DE DESPESAS:** José Lucas Braga Alves

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 02 de janeiro de 2026.

**JOSÉ LUCAS BRAGA ALVES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL C/C REAJUSTE DE PREÇO  
PELO ÍNDICE INFLACIONÁRIO

PROCESSO Nº 10174/2021

CONTRATO 42/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**.

**OBJETO:** Reajuste de preço, com base no IPCA de 4,180380% e a prorrogação da vigência do Contrato nº 42/2021, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

**VALOR:** O valor global do contrato importava em **R\$ 428.457,84 (quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**.

O reajuste de preço no percentual **4,180380%**, acrescenta o valor de **R\$ 17.910,72 (dezesete mil novecentos e dez reais e setenta e dois centavos)**.

O contrato passa a vigora com o valor total de **R\$ 446.368,56 (quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| PROGRAMA DE TRABALHO | DOTAÇÃO    | RED | FONTE    |
|----------------------|------------|-----|----------|
| 04.122.0010.2.202    | 3390.39.00 | 38  | 2.704.99 |

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Carlos Alberto Guerra Martins

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 19 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

## CONVOCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Guapimirim convoca a todos os senhores conselheiros, autoridades públicas, servidores e população em geral para Audiência Pública, onde serão apresentados o Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (3º RDQA 2025) e o Relatório Anual de Gestão (RAG 2025), com a presença do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2026, às 08:00 horas, na Câmara Municipal dos Vereadores de Guapimirim.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 1370209-12



Fernando Wallace Clemente da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matrícula: 1370209-12





CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2026**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital